



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1348 – Terça- Feira 27 de Junho de 2017**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 015/2017**

**PARTES**

**Locatário:** MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS

**Locador:** LUZINETE APARECIDA WIDER OLMEDO

**OBJETO**

O imóvel locado, determinado na Rua 19 DE Novembro, s/nº, centro, neste Município, Lotes nº 15 – Quadra nº40, matriculados junto ao CRI da Comarca de Ponta Porã – MS, sob o nº 42.813, para ser utilizado as dependências da CASA DOS CONSELHOS o que o fará o **LOCATÁRIO** de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e tranqüilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos.

**VALOR**

O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão de Avaliação de Bens Móveis, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo nº 026/2017, é de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) para o período mencionado na Cláusula Terceira, que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, sendo o valor global de R\$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais), utilizando a seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**07.01 – Secretaria Municipal de Educação.**

**2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.**

**3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física - 154.**

**VIGÊNCIA**

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, com data de início retroativa a 14.06.2017, e término em 13.06.2018.

**ASSINANTES**

**Locatário:** ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

**Locador:** LUZINETE APARECIDA WIDER OLMEDO

Aral Moreira-MS, 14 de Junho de 2017.

**PORTARIA Nº11/2017**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de salário maternidade a servidora SANDRA APARECIDA PADILHA e dá outras providências”.**

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores de Aral Moreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008 ,que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - CONCEDER** o benefício de **Salário**

**Maternidade**, a servidora pública municipal **SANDRA APARECIDA PADILHA**, ocupante do cargo de professora, lotada na secretaria municipal de educação, com vencimentos integrais, no período de 12 de junho de 2017 a 10 de outubro de 2017, correspondente a 120 dias de Licença Maternidade, sendo que os primeiros 15 dias será remunerado pelo ente, conforme o art.17 da lei 14/2008.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.**

Aral Moreira/MS, 27 de junho de 2017.  
Sandro Cesar Dorneles  
Diretor Presidente  
Matricula 318207

Vaulteir Ferreira de Lima  
Diretor Administrativo e Benefícios  
Matricula 356502

**PORTARIA Nº12/2017**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença a servidora BHETANIA DE OLIVEIRA COSTA WEBER e dá outras providências”.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008 ,que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - CONCEDER** o benefício de **Auxílio Doença**, a servidora pública municipal **BHETANIA DE OLIVEIRA COSTA WEBER**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, no período de 17 de junho de 2017 a 16 de julho de 2017, correspondente a 30 dias de auxílio doença, sendo que os primeiros 15 dias será remunerado pelo ente, conforme determina o art.17 da lei 14/2008.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.**

Aral Moreira/MS, 27 de junho de 2017  
Sandro Cesar Dorneles  
Diretor Presidente  
Matricula 318207

Vaulteir Ferreira de Lima  
Diretor Administrativo e Benefícios  
Matricula 356502